

ESTADO DO PARANÁ

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GABINETE DO PRESIDENTE

## PROTOCOLO Nº 282.428/2008

1. Tratam os autos da diferença salarial decorrente da conversão m URV, verificada em março de 1994. Sobre a matéria, manifestei-me fls. 33, autorizando a inclusão do índice 11,98% nas folhas de pagamento do funcionalismo, a partir de 1º de outubro do ano em curso, em reconhecimento à existência do direito pleiteado por entidades de representação da categoria.

2. Pronuncio-me, agora, acerca das verbas retroativas, que são devidas e, considerando os limites da disponibilidade orçamentária do Poder Judiciário, **autorizo** o pagamento, aos servidores do Tribunal de Justiça, ativos e inativos, que obtiveram a recomposição salarial determinada pelo despacho de fl. 33, dos valores relativos ao período de um (01) ano compreendido entre 1º de outubro de 2007 e 1º de outubro de 2008, observando que a verba em comento detém caráter indenizatório, nos termos da Resolução nº 245/2002, editada pelo Supremo Tribunal Federal.

3. Ao Departamento Econômico e Financeiro para as providências necessárias.

Em 04 de dezembro de 2008

**J. Vidal Coelho**  
Presidente

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.  
This page will not be added after purchasing Win2PDF.